DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/16

01 de dezembro de 2016

"Concede ***Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga a Sra. Mary da Silva Chaves*** *e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga,** Estado da Bahia, a **Sra. Mary da Silva Chaves.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2016.

Valdeir Chagas do Nascimento
Presidente

João Alves Pereira
1º Secretário

Valquírio Santos Lima
2º Secretário